



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2022**

AUTORIZA O VEREADOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE-RS E BRASÍLIA-RS PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS NOS GABINETES DOS DEPUTADOS E MINISTÉRIOS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica autorizado Vereador a se deslocar para Porto Alegre – RS e Brasília – DF, para participar de Audiências nos Gabinetes dos Deputados e Ministérios, nos dias 03 a 08 de Julho de 2022;

**Everaldo Mangini – Vereador**

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias a Brasília/DF e 01 (uma) diária à Porto Alegre/RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE  
VEREADORES, 29 DE JUNHO DE 2022.

**Everaldo Mangini**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**